



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



MOÇÃO DE APLAUSOS N° 02/2025

Colendo Plenário,

A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, Senhor Sidnei Santos Leal, e toda a sua equipe, em reconhecimento à brilhante participação da delegação na 67ª edição dos Jogos Regionais, alcançando o 4º lugar na classificação geral.

Justificativa

Com destaque e garra, a delegação de Guararema se consagrou como 1ª colocada entre as cidades do Alto Tietê, superando, inclusive, a pontuação obtida na edição anterior e atingindo a melhor marca da história do Município. Foram 32 modalidades disputadas e mais de 250 atletas representando nossa cidade com dedicação, disciplina e espírito esportivo.

Este resultado expressivo é fruto do trabalho conjunto entre atletas, comissão técnica, equipe gestora e o apoio incondicional da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, que não mediu esforços para proporcionar uma estrutura de qualidade, valorizando o esporte como ferramenta de inclusão, cidadania e desenvolvimento.

Portanto, é com muito orgulho e gratidão que apresento esta Moção de Aplausos a todos os envolvidos, reforçando o nosso compromisso com o incentivo ao esporte e à valorização dos talentos de nossa cidade. Parabéns, Guararema! Parabéns, campeões!

Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema **APLAUDE E PARABENIZA** o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, Senhor Sidnei Santos Leal, e toda a sua equipe, e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência aos homenageados.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

